

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Decreto Legislativo nº 36 de 26 de dezembro de 1973.-

(Dispõe que se observa, na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Sorocaba, para o Exercício Financeiro de 1974, a seguinte discriminação de despesas de acordo com a Lei Municipal nº 1.694, de 23 de novembro de 1972, e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:-

Artigo 1º - Na execução do Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Sorocaba, para o Exercício Financeiro de 1974, será observada a discriminação da despesa, de acordo com o seguinte desdobramento:-

C ó d i c o s		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS CR\$	SOMAS CR\$	SUB-TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
LOCAL	GERAL					
1		<u>FUNDE LEGISLATIVO</u>				
1.1		<u>ATIVIDADES DA SECRETARIA</u>				
	3000 - 00	Despesas Correntes				
	3100 - 00	Despesas de Custeio				
	3110 - 00	<u>PESSOAL</u>				
	3111 - 00	Pessoal Civil		403.680,00		
	3120 - 00	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
		Materiais de Consumo em Geral		42.000,00		
	3130 - 00	<u>SERVICIOS DE TERCEIROS</u>				
		Serviços Prestados em Geral		180.000,00		
	3140 - 00	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
		01 - Encargos em Geral		40.000,00		
		02 - Representação da Presidência		30.000,00		
	3150 - 00	<u>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>		10.000,00	705.680,00	
	3200 - 00	<u>Transferências Correntes</u>				
	3230 - 00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>				
	3232 - 82	Pensionistas		7.000,00		
	3233 - 89	Salário Família		12.000,00		
	3250 - 81	Contribuições de Previdência Social		22.000,00		
	3270 - 00	Diversas Transferências Correntes				
	3276 - 00	Diversas		2.000,00	43.000,00	
	4000 - 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4100 - 00	<u>Investimentos</u>				
	4130 - 00	Equipamentos e Instalações			20.320,00	
	4200 - 00	Investições Financeiras			11.000,00	780.000,00

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de dezembro de 1973.

(Orlando Pereira)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

(André José Velarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -